

# Atos Oficiais

## Portaria

Nº 068/2023

### **PORTARIA Nº 068/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

*"Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar de servidora, constituindo a comissão processante e dá outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL e o Regime Jurídico dos Servidores Lei nº 244/2007 conforme art. 144 inciso I;

**Considerando** a Denúncia nº 003/2023, oriunda da Secretaria de Administração Municipal remetida a este Gabinete, denunciando possíveis condutas passíveis de investigações, assegurando o contraditório e ampla defesa e seguindo todos os ditames legais;

**Considerando** que junto com o ato de instauração, seja constituída a Comissão Processante para o referido caso (art. 144, inciso I da Lei 244/2021);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Sra. JUCIELLY DE ALMEIDA ARAÚJO COSTA, Matrícula nº 1879 (Enfermeira) para investigação dos fatos narrados na Denúncia nº 003/2023 oriunda da Secretaria de Administração Municipal.

Art. 2º Declara constituída a Comissão Processante, nomeando os servidores estáveis como membros, designando como Presidente da Comissão o Sr. Netesílio Santiago de Oliveira (Matrícula nº 497), e seus demais membros Wanderley Pereira dos Santos (Matrícula nº 1057) e Pedro Paulo de Souza (Matrícula nº 1115).



Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2023.

  
FLÁVIO DA SILVA CARVALHO  
Prefeito Municipal

